COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Projeto de Lei 191/2019

Autor: Executivo Municipal

Relator: José Gilson Feitosa da Silva– PT

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2019, no valor de R$ 1.177.734,29.

RELATÓRIO

O Projeto em análise prevê autorização legislativa para criação de nova Fonte de recurso e a abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município no valor de R$ 1.177.734,29 (um milhão cento e setenta e sete mil setecentos e trinta e quatro reais com vinte e nove centavos). O recurso é proveniente do Convênio nº 840219/2016 com o objetivo de executar ações relativas ao Programa Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística destinados a Secretaria de Meio Ambiente.

Os valores serão destinados a prosseguir com o Processo Licitatório para execução da Obra do Parque da Pedreira. A justificativa enaltece a importância desse empreendimento para criação do espaço destinado a shows e demais atividades artísticas, além de proporcionar lazer a comunidade do bairro Jardim Floresta.

O parecer contábil desta Casa de Leis informa que o Projeto encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, por estar em conformidade com as normas que regem a matéria.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto, compreende-se que o mesmo não encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 08 de julho de 2019.

Claudemir Zanco
Membro

José Gilson Feitosa
Presidente - Relator

Rodrigo José Correia
Membro